



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.924, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.004,78 (dezenove mil, quatro reais e setenta e oito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.706, de 1º de outubro de 2025, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 19.004,78 (dezenove mil, quatro reais e setenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.246.0167.2.279	3.3.90.30.00	05.000.0000		R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O FORTALECIMENTO EMERGENCIAL – PROCAD – SUAS
01.20.02	08.246.0167.2.279	3.3.90.39.00	05.000.0000		R\$ 16.004,78	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ PARA O FORTALECIMENTO EMERGENCIAL – PROCAD – SUAS
01.20.02	08.246.0167.2.279	4.4.90.40.00	05.000.0000		R\$ 1.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ PARA O FORTALECIMENTO EMERGENCIAL – PROCAD – SUAS
01.20.02	08.246.0167.2.279	4.4.90.52.00	05.000.0000		R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O FORTALECIMENTO EMERGENCIAL – PROCAD – SUAS
TOTAL					R\$ 19.004,78	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 19.004,78	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – FOTR. EMERG. – PROCAD-SUAS
TOTAL					R\$ 19.004,78	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 06 de outubro de 2025.